



Portaria nº 21/2024/GABSEC/SEJU

Palmas, 21 de fevereiro de 2024.

Assunto: Altera a Portaria Nº 05/2024 que trata sobre o recadastramento dos residentes das Casas do Estudante do Tocantins.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DOS ESPORTES E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no Decreto Estadual 2.938 de 02 de fevereiro de 2007, e Portaria Nº 005/2024/GABSEC/SEJU.

RESOLVE,

Art. 1º- Fica prorrogado até 08 de março de 2024, o prazo constante no Art. 3º da Portaria Nº 005/2024 GABSEC/SEJU de recadastramento dos estudantes residentes das Casas do Estudante de Araguaína, Gurupi e Palmas.

GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DOS ESPORTES E JUVENTUDE, AOS 21 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2024.

ELENIL DA PENHA ALVES DE BRITO

Secretário de Estado dos Esportes e Juventude